ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove (2019), às 18h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, objetivando a deliberação das matérias objetos da aludida convocação, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, primeiro e segundo secretários, o senhor Presidente determinou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 30/19**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 07/19**, que dispõe sobre alteração dos artigos 22, 23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 16/2006, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 03/19**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/19, que visa apuração de supostas irregularidades na Administração Pública Municipal sobre possível superfaturamento na compra de quatro ônibus, requerendo, nos termos do Artigo 132, Parágrafo Único, do Regimento Interno, tendo em vista se tratar esta sessão da última antes do recesso de julho, a prorrogação por **90 (noventa)** dias, a contar o início da prorrogação em 03/07/19, para que nesse prazo possa concluir os trabalhos da CPI acima mencionada. Nada mais

havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor Presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE